

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO <hr/> N.º 054/2025
AUTORA: LAZARA GLESIA		

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Executivo Municipal, **a necessidade de implantação de uma CICLOVIA no município de Gaúcha do Norte.**

Justificativa:

A implantação de uma ciclovia que contorna o Lago da Rodinha, passa ao lado da mata e segue pela MT-129, com extensão a ser definida pela gestão, conforme orçamento.

É uma medida necessária e urgente para proporcionar maior segurança aos ciclistas que utilizam essa via. Atualmente, os ciclistas são obrigados a trafegar no mesmo espaço destinado aos veículos motorizados, situação que representa um risco significativo de acidentes devido ao fluxo intenso e à alta velocidade dos automóveis. Também valoriza o contato com a natureza, incentivando a prática de atividades físicas e promovendo qualidade de vida para a população. Além disso, a ciclovia contribuirá para a redução de conflitos no trânsito, assegurando um ambiente mais organizado e seguro para todos os usuários da via.

Portanto, esta obra não apenas atenderá a uma demanda crescente dos cidadãos que optam pelo uso da bicicleta como meio de transporte e lazer, mas também será um investimento em mobilidade, saúde e segurança urbana, reforçando o compromisso do município com o bem-estar da sua população.

A ciclovia deverá ser devidamente sinalizada, pavimentada e iluminada, atendendo às normas de segurança para o tráfego de bicicletas, e poderá ser compartilhada com pedestres em trechos determinados, desde que devidamente sinalizados.

A ciclovia no contorno do Lago da Rodinha deverá conter:

- Placas informativas com linguagem acessível e tom educativo, estimulando o uso consciente e respeitoso do espaço;
- Indicações de pontos de apoio, como quiosques, bebedouros e áreas de descanso;

- Conexões com pontos turísticos importantes, principalmente com cultura indígena;
- Espaços de convivência e integração entre ciclistas, pedestres e visitantes.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 15 de abril de 2025.

LAZARA GLESIA

Vereadora – Câmara Municipal de Gaúcha do Norte